



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.467 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Saúde, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, cadastro nº 011580, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período de 28.02 a 02.03.2002, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Manaus-AM, a fim de tratar do Projeto Detalhado da Construção do Barco Hospitalar.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município